

SISTEMA DE CRÉDITOS*

Educação Médica Pós-Graduada e Educação Médica Contínua

ALBERTO MATOS FERREIRA

Serviço de Urologia do Hospital de Curry Cabral. Lisboa

RESUMO

O autor examina os objectivos da possível criação pela Ordem dos Médicos de um Sistema de Créditos, unidades usadas para contabilizar os actos de educação profissional, de cada médico. Define o significado das designações, Educação Médica Pós-graduada e Educação Médica Contínua e descreve o tipo de actividades que constituem a base daquelas duas formas de educação médica. Advoga a criação, na Ordem dos Médicos, de estruturas que possibilitem instituir o Sistema que propõe e mantê-lo em bom funcionamento. Explica em que critérios se baseia a atribuição dos Créditos e quais as instituições que poderão atribuí-los. Os Créditos são agrupados em Categorias bem definidas, cujo valor relativo é diferente. Indica o número de Créditos por tipos de actividade e como os distribuir, de acordo com a sua natureza, pelos vários tipos de Categorias. Propõe modelos de Fichas de Entrada de Créditos e de Registo, para arquivar nos processos individuais dos médicos, em base de dados informatizada, na Ordem dos Médicos.

SUMMARY

Credits System

The author examines the objectives behind the possible adoption of a Credit System by the Portuguese Medical Association. Credits are units that allow physicians to keep a record of their educational and professional undertaking. The paper defines Postgraduate Medical Education and Continuing Medical Education and specifies to which group of physicians each term applies. It describes the types of activities and objectives of each form of medical education and explains the philosophy underlying both. The author also urges that the Portuguese Medical Association set up essential structures to ensure the efficient functioning of the system. The paper outlines the criteria to be used for awarding Credits and discusses the natures of credit-granting institutions. The Credits are grouped into pre-defined Categories of differing weight. The author also recommends a credit value for each activity and, taking into account the nature of each activity, assigns it to a specific Category. Several types of Forms for Applying for and Registering Credits are shown. The information on these Forms is to go on the physicians record, to be filed on a database with the Portuguese Medical Association at a place set aside for the purpose.

A Ordem dos Médicos, para assegurar a uniformidade e qualidade da educação médica pós-básica, instituirá um Sistema de Créditos que adiante será explicado.

A Educação Médica Pós-Graduada (EMP), designação que preferimos à de Ensino Médico Pós-Graduado, porque dá o primado ao alvo dos conhecimentos e treino sobre o veículo da sua transmissão, difere da Educação Médica Contínua (EMC). A primeira refere-se à educação dos médicos em treino para obtenção da especialidade - os Internos - enquanto que a segunda diz respeito aos médicos que já terminaram a sua

* Proposta adaptada dos Sistemas de Crédito da American Medical Association, American Urological Association e do Royal College of Radiologists (UK).

pós-graduação; aplica-se durante toda a sua carreira e a todas as hierarquias.

A **Educação Médica Pós-Graduada**, tem dois componentes, prático e teórico e, entre nós, tradicionalmente, é da competência dos Hospitais. Recomenda-se, por isso, que os Hospitais não cortem no financiamento da EMP para conseguir com isso uma redução global dos custos das instituições. A Ordem dos Médicos deve providenciar para que isso não aconteça. A qualidade dos serviços médicos prestados aos doentes, nos Hospitais, depende do nível de educação médica e treino, que aqueles sejam capazes de fornecer. Apesar de ser um dado adquirido que o papel desempenhado pelos Hospitais constitui a base da **Educação Médica Pós-Graduada**, as Universidades, através das Faculdades Médicas, devem também contribuir para o componente teórico e para a reciclagem, nomeadamente em ciências básicas.

A **Educação Médica Contínua** compreende as actividades necessárias para manter, desenvolver e aumentar o conhecimento, capacidades pessoais e realização profissional dos médicos, após terminado o período de pós-graduação. Incrementar os contactos entre os médicos faz também parte dos objectivos da EMC. No seu conjunto, a EMC pretende melhorar a forma como o médico presta os seus serviços aos doentes e como se relaciona com a sua profissão. A reciclagem dos médicos e a melhoria da sua prática clínica são assim a finalidade da **Educação Médica Contínua**.

A EMC deve continuar ao longo de toda a vida activa dos médicos e os seus conhecimentos e capacidade profissional periodicamente avaliados. O médico seria submetido a um processo de recertificação a ter lugar, por exemplo, cada cinco anos, e que se basearia na análise das actividades de EMC em que tivesse estado envolvido.

Há que disponibilizar tempo para que os médicos se encontrem e participem em reuniões científicas que são componentes importantes da EMC. Têm que haver licenças para aperfeiçoamento profissional ou para estudo. As licenças devem ser garantidas pelas entidades empregadoras e serem utilizadas no estudo, investigação, ensino, participação em júris, visitas a serviços e participação em reuniões ou outras actividades científicas ou profissionais. No Reino Unido (UK) o padrão recomendado para ser aplicado aos Especialistas na sua EMC é o de uma licença, com o ordenado mantido e despesas pagas, de 30 dias, distribuídos por cada 3 anos. Em Portugal os serviços deveriam conceder licenças específicas para EMC e as despesas feitas pelos médicos deveriam ser cobertas, pelo menos parcialmente, por Bolsas de Estudo. Isto deveria ser um direito estatutário e não discricionário.

As Universidades dos países cujo desenvolvimento pretendemos atingir, são consideradas parte integrante da comunidade e têm, por isso, que contribuir, junto com os Hospitais, para que o conhecimento dos seus técnicos seja de alto nível e constantemente actualizado. As Associações/Sociedades Científicas, Colégios das Especialidades, Institutos Científicos, Pedagógicos ou Profissionais, assim como a instituições internacionais como, por exemplo, os *Boards*, cabe também uma parte significativa desta responsabilidade.

É fundamental que a EMC seja rapidamente estabelecida entre nós.

Os médicos, após terminarem a pós-graduação, têm uma dificuldade crescente em se manterem actualizados, dada a avassaladora e permanente renovação dos conhecimentos. As partes mais directamente interessadas na qualidade dos cuidados médicos são as Instituições empregadoras e, muito particularmente, o público que quer ter a garantia de que os médicos se mantêm a par dos progressos teórico e técnico. É ainda importante realçar que manter-se actualizado nos seus conhecimentos constitui, para os médicos, um motivo de satisfação pessoal e faz com que se dediquem ao seu trabalho com um interesse sempre renovado. O seu espírito é mantido alerta e inquisitivo.

Para controlar e monitorizar as actividades descritas é preciso contabilizá-las. Para isso devem valer, numa forma variável com as suas características, um determinado número de unidades, a que se convencionou chamar Créditos. Estes são qualificados em Categorias que adiante definiremos. Será da responsabilidade da Ordem não só a certificação ou confirmação dos Créditos de cada médico, como a de os manter em arquivo, sempre actualizado, usando, para isso, uma base de dados informatizada.

O Sistema de Créditos que teve a sua origem nos Estados Unidos da América e que está a dar os seus primeiros passos na Europa, tem sido aplicado à **Educação Médica Contínua** e quase nunca à **Educação Pós-Graduada**. Todavia, pensamos que em Portugal urge desenvolver - e disciplinar - a **Educação Médica Pós-Graduada** e que, para isso, será útil aplicar o Sistema de Créditos a esta fase da formação dos médicos.

Deverá ser tentada uma aproximação, neste campo, com as instituições dedicadas à **Educação Médica** na Europa (v.g. *UEMS - BOARDS*) para que o Sistema de Créditos seja, tanto quanto possível, uniforme nos países da União Europeia.

A Ordem dos Médicos será a principal Instituição responsável pela acreditação de actividades de EMP e de EMC e de Instituições que patrocinem este tipo de actividades a nível regional, nacional e internacional e pela avaliação dos resultados obtidos. Organismos Universitários, tais como as Faculdades Médicas, Institutos ou Departamentos de Ensino Médico Pós-graduado, assim como as Associações/Sociedades Científicas de comprovada idoneidade, serão outras das Instituições a quem a acreditação pode ser requerida. No que diz respeito à EMP deverão ser também incluídos no grupo das Instituições com a capacidade citada as Direcções dos Internatos Médicos dos Hospitais com serviços idóneos para a formação de especialistas, assim como os Organismos coordenadores daquelas Direcções a nível nacional e dependentes do Ministério da Saúde.

Para controlar estas actividades deve ser constituído um **Departamento de Educação Médica (DEM)**, compreendendo um **Conselho de Acreditação para a Educação Médica** e um **Sector de Registo de Créditos**. O Conselho de Acreditação centralizará as instruções sobre esta matéria enviadas pelos **Colégios de Especialidades**, aos quais competirá, em primeira instância, a acreditação das actividades e instituições, em nome da Ordem.

A acreditação pode ser retirada a uma determinada instituição se esta não se mantiver dentro dos critérios definidos pela Ordem, se forem violadas normas éticas ou se a instituição desenvolver actividades que não sejam adequadas para a EMP ou EMC.

Como Comunicar os Créditos ?

Cada médico deve enviar, anualmente, os Créditos de Educação Médica (EMP e EMC) para a Ordem dos Médicos, em Fichas de Registo de Créditos, junto com a documentação comprovativa. O Sector de Registo de Créditos do Departamento de Educação Médica terá o registo, informatizado, de todos os médicos; estes serão informados sobre a situação dos seus Créditos com uma periodicidade a definir ou quando o requisitarem, mediante o pagamento de uma quantia a definir.

Nos Registos individuais, os Créditos serão organizados por anos e por Categorias.

Os Créditos são atribuídos uma única vez por cada conteúdo, mesmo que este seja apresentado mais do que uma vez em formatos diferentes (vg publicação, cartaz, comunicação).

Os Créditos ser o elementos fundamentais do *Curriculum vitae* de cada médico. A Ordem dos Médicos indicará, através dos Colégios, o número de Créditos necessários por ano, em cada Categoria, para que os Internos possam obter a Especialidade e os médicos pós-graduados a sua Recertificação.

Os médicos serão informados, com antecedência, da data em que o seu processo de Recertificação irá ter lugar.

CATEGORIAS DOS CRÉDITOS

As Categorias que definiremos serão idênticas para a EMP e EMC, embora os critérios para a sua aplicação a cada uma possam ser diferentes.

O DEM fornecerá, periodicamente, uma lista das principais Instituições e Actividades acreditadas.

O anúncio pelos promotores de que determinada actividade valerá Créditos só pode ser feito após acreditação pelos organismos competentes. O nome do patrocinador ou patrocinadores deve aparecer em todo o material, assim como o programa da actividade.

CATEGORIA 1

Número mínimo de Créditos necessário para a Especialização (EMP) = 50 / ano.

Número mínimo de Créditos para a Recertificação (EMC) = ? / 5 anos.

Actividades Acreditadas que Cumpram os Critérios Definidos a Seguir.

Para qualificar um Crédito como sendo da Categoria 1, a actividade correspondente deve ter sido previamente analisada e acreditada por uma Instituição autorizada pelo Conselho de Acreditação para a Educação Médica do DEM. Muitas vezes a organização promotora do programa não é acreditada pelo DEM. Nestes casos requer a uma organização acreditada para analisar o programa e acreditá-lo de forma a que possa atribuir Créditos da Categoria 1. Os Colégios e as Associações/Sociedades Científicas, assim como Organismos Universitários dedicadas à Educação Pós-Graduada, são algumas das Instituições a quem o patrocínio deverá ser requerido. No que se refere à Educação Pós-Graduada a acreditação poderá ser

dada pelas Direcções dos Internatos Médicos dos Hospitais e Organismos centrais coordenadores daquelas Direcções.

Para serem consideradas como de Categoria 1 as actividades devem:

- Enquadrar-se na definição de EMP ou EMC.
- Cumprir as normas éticas expressas no Estatuto da Ordem dos Médicos.
- Indicar, com clareza, quais os seus objectivos educacionais.
- Corresponder a uma comprovada carência de conhecimentos no campo definido nos objectivos.
- Ter um conteúdo adequado para atingir o objectivo pretendido.
- Usar metodologias e técnicas de ensino / aprendizagem actualizadas.
- Indicar como será feito o controlo de qualidade dos seus componentes.
- Apresentar certificados de presença e um diploma final.

As actividades não podem ser declaradas de Categoria 1 retrospectivamente; a aprovação prévia é obrigatória.

Na Ficha de Registo deverá constar o nome e morada da organização acreditada, a descrição do evento e as datas do seu início e fim. O patrocinador deverá indicar o número de Créditos que considera que a actividade vale.

CATEGORIA 2

Número mínimo de Créditos necessário para a Especialização (EMP) = 25 / ano

Número mínimo de Créditos para a Recertificação (EMC) = ? / 5 anos.

Actividades Acreditadas pelas Instituições Atrás Indicadas mas que não Cumpram, Integralmente, os Critérios que Definem a Categoria 1.

Os Créditos da Categoria 2 são concedidos a programas que não foram acreditados como de Categoria 1 pelo DEM. Podem ainda ser concedidos a partes de actividades que embora noutros componentes, sejam da Categoria 1, não atingiram os requisitos para serem considerados como desta última Categoria. Os promotores devem, todavia, assegurar-se de que todas as actividades designadas para esta categoria cubram necessidades educacionais e que constituam experiências válidas no campo do ensino. Devem requerer a acreditação submetendo o programa da actividade; isto deve ser repetido em cada ano em que os organizadores pretendam ver a sua actividade acreditada. O conteúdo educacional será avaliado pelo Conselho de Acreditação para a Educação Médica.

O patrocinador deverá indicar o número de Créditos que considera que a actividade a desenvolver vale.

Exemplo: Reuniões do Corpo Clínico de um Hospital: Categoria 2 - 12 Créditos (Horas)

CATEGORIA 3

Número mínimo de Créditos necessário para a

Especialização (EMP) = Não há um mínimo necessário; Número mínimo de Créditos para a Recertificação (EMC) = ? / 5 anos.

NÚMERO DE CRÉDITOS POR TIPO DE ACTIVIDADE A DISTRIBUIR POR CATEGORIAS ADIANTE INDICADAS

Reuniões, Seminários, Simpósios Cursos ou Workshops, independentes ou incluídos em Congressos, no País ou no Estrangeiro. (Condicionados a acreditação prévia da instituição promotora e à aprovação dos programas).	Programa teórico sem avaliação final 5 Horas = 1 Crédito Programa teórico-prático sem avaliação final 3 Horas = 1 Crédito Programa teórico-prático com avaliação final 1 Hora = 1 Crédito
Visitas de estudo Estágios em Serviços nacionais ou estrangeiros (Confirmados pela Instituição onde teve lugar o estágio ou a visita e obrigando a um relatório final. O valor atribuído dependerá, no caso dos estágios, do renome da Instituição)	Visita = 10 Créditos Estágio: < 1 mês = 20 a 40 Créditos 1 a 6 meses = 40 a 60 Créditos 6 meses a 1 ano = 60 a 80 Créditos > 1 ano = 80 a 100 Créditos
Comunicações, Cartazes, Videos ou outras formas de apresentação (Número de Créditos variável com a importância da reunião onde foram apresentados)	1 Apresentação = 5 a 15 Créditos
Participação em Mesa Redonda Conferência / Palestra Entrevista (Número de Créditos variável com a importância da ocasião onde tiveram lugar)	1 Actividade = 10 a 25 Créditos
Publicações Científicas (Número de Créditos variável com a importância do local onde foram publicadas)	1 Publicação = 5 a 20 Créditos
Actividade Pedagógica: Ensino Médico Pré ou Pós-Graduado Ensino de Enfermagem Ensino de Para-Médicos	Continuada = 10 a 20 Créditos/ano Eventual = 5 a 10 Créditos/ano
Trabalho desenvolvido para obtenção de uma Sub-Especialização	1 Especialização = 10 a 30 Créditos
Trabalhos conducentes à realização (que deve ser efectiva) de: Provas de Aptidão Pedagógica Mestrado Doutoramento Concursos hospitalares	25 Créditos 50 Créditos 100 Créditos 25 a 100 Créditos
Projecto de Investigação	Entregue = 5 a 10 Créditos Aceite = 10 a 20 Créditos
Organização de Simpósios, Seminários, Congressos, Cursos de Pós-graduação ou outras actividades do mesmo tipo	5 a 20 Créditos
Participação em Conselhos, Comissões, Grupos de Estudo ou noutros Organismos de carácter científico, universitário, profissional ou médico-administrativo.	Por nomeação = 5 a 10 Créditos Por eleição ou por inerência da sua categoria profissional = 10 a 20 Créditos
Actividade Cultural, em Humanidades e Ciências Sociais ou Científica em Áreas não-médicas	Número de Créditos a definir pontualmente
Estudo e Auto-aprendizagem por métodos vários	Não contabilizável da mesma forma que os outros Créditos mas, dado o seu enorme interesse, devem constar dos relatórios enviados ao DEM

Não conta para a obtenção de Créditos a aprendizagem que resulte da actividade regular profissional. A passagem em exames ou em provas académicas, também não conta. O que se contabiliza é a actividade preparatória para esses actos.

Actividade Pedagógica

Podem ser transformados em Créditos as horas de Ensino Médico Pré-Graduado ou de Educação Médica Pós-Graduada ou Contínua. O Ensino de outros Profissionais da Saúde é também contabilizado como Créditos da Categoria 3 (vg Categoria 3: 4).

Trabalho Conducente às Provas de Aptidão Pedagógica, Mestrado, Doutoramento, Concursos Hospitalares, Projecto de Investigação

CATEGORIA 4

Número mínimo de Créditos necessário para a Especialização (EMP) = 20 / ano
Número mínimo de Créditos para a Recertificação (EMC) = ? / 5 anos.

Comunicações, Videos, Cartazes, Livros e Trabalhos publicados.

São dados Créditos da Categoria 4 por trabalhos científicos publicados em revistas ou livros médicos, comunicações, material de educação médica e a vídeos ou cartazes exibidos. Os Créditos são dados apenas uma vez a cada tema, independentemente do número de vezes que tenha sido apresentado (vg Categoria 4: 10).

CATEGORIA 5

Número mínimo de Créditos necessário para a Especialização (EMP) = Não definido.
Número mínimo de Créditos para a Recertificação (EMC) = ? / 5 anos.

Outras Experiências de Aprendizagem, Meritórias. Actividade Cultural, em Humanidades e Ciências Sociais ou Actividade Científica em áreas não-médicas

Organização de Reuniões Científicas.

Participação em Conselhos, Comissões, Grupos de Estudo ou outros Organismos do mesmo tipo, de carácter científico, universitário, profissional ou médico-administrativo.

Educação cultural em artes, humanidades e ciências sociais ou em ciências não-médicas.

As actividades ligadas à EMC que não se enquadrem em nenhuma das Categorias atrás descritas, podem ser incluídas na Categoria 5.

As Fichas de Registo requerendo a atribuição de Créditos da Categoria 5 devem ser acompanhadas de uma carta declarando:

- Os objectivos da actividade no campo da EMP ou da EMC.
- Os critérios que provam que a actividade a desenvolver é necessária no campo da EMP ou EMC.
- O programa da actividade e quais as técnicas que serão usadas.

- O nível de conhecimento e/ou de perícia técnica que se propõe atingir.

- O nome do docente e/ou instituição envolvidos no planeamento, administração e avaliação da experiência.

- A forma como a experiência será avaliada.

- A duração, o local e as datas do início e fim da experiência.

CATEGORIA 6

Número mínimo de Créditos necessário para a Especialização (EMP): aconselham-se 50/ano.
Número mínimo de Créditos para a Recertificação (EMC) = ? / 5 anos.

EMP e EMC não supervisionadas

Os Créditos da Categoria 6 são atribuídos na base de número de horas dedicadas à actividade de auto-aprendizagem: leitura de revistas ou livros médicos, uso de materiais audio-visuais (vg vídeos, vídeo-conferências), aprendizagem com métodos mais diferenciados (vg programas de ensino informatizados), revisão crítica do tratamento instituído aos seus doentes e realização de testes de auto-avaliação ligados a instituições autónomas, não supervisionadas e não acreditadas. A veracidade dos créditos desta Categoria, cujo valor relativo no computo final das horas de crédito é sempre pequeno, deve ser, tanto quanto possível confirmada através de uma entrevista ou interrogatório, feitos no DEM da Ordem ou no Serviço onde o médico está em estágio/treino.

O valor principal desta Categoria reside na consciencialização do médico para a necessidade do estudo através da leitura de literatura médica e de outros meios de auto-aprendizagem. O médico é encorajado a auto-dirigir a sua educação desenvolvendo um programa de estudos, definindo objectivos e seleccionando as formas de aprendizagem mais adequadas para os atingir. A auto-aprendizagem será objecto de uma recomendação especial pelo DEM da Ordem dos Médicos, que a considera como uma das formas indispensáveis de Educação Médica.

Exemplo:

Organização: Journal of Urology.

Localização: Cidade da residência.

Descrição: Leitura.

Data do início: 01/01/92. Data do fim: 31/12/92

Categoria 6: 40

As bases dum Sistema de Créditos a aplicar pela Ordem dos Médicos à Educação Pós-Graduada e Educação Médica Contínua e que acabámos de expor, devem ser, objecto de análise crítica pelos médicos e organismos competentes da Ordem.

É fundamental realçar que o Sistema não deve ser iniciado sem que existam as condições logísticas necessárias para a sua instalação e funcionamento. Enunciámos, em linhas muito gerais, quais devem ser essas condições que não são fáceis de criar.

O processo deve funcionar sem precalços que seriam imediatamente aproveitados para a sua destruição.

ção. Todos os cuidados serão poucos para que isso não aconteça.

O investimento num Sistema de Créditos, se correctamente implantado e organizado será, a prazo não muito longo, altamente rentável, pela repercussão positiva que terá no nível de preparação dos médicos portugueses.

Agradecimentos

Agradecemos aos Colegas Maria de Lourdes Levy, J. Gomes Pedro, Caldas de Almeida e António Chiado o contributo que deram para o aperfeiçoamento deste documento, através da sua opinião esclarecida.

EDUCAÇÃO MÉDICA PÓS-GRADUADA

Ficha de Entrada de Créditos

Dactilografe ou escreva em letras de imprensa

Uma actividade por ficha

Nome	Primeiro	Médio(s)	Último

Morada	Rua	Código postal	Cidade	Telefone

Organização	Cat. 1 Actividade acreditada para Créditos da Cat 1 Cat. 2 Reunião ou actividade organizada por Cat. 3 Ensino ministrado sob os auspícios do/a	Cat. 4 Publicado ou apresentado no/a Cat. 5 Planeado com/por Cat. 6 Material usado na auto-aprendizagem

Local	Cat. 1 Sede da organização acreditada Cat. 2 Local da reunião ou actividade Cat. 3 Local do ensino	Cat. 4 Local da publicação ou apresentação Cat. 5 Local da actividade Cat. 6 Local da auto-aprendizagem

Descrição	Cat. 1 Nome da reunião ou actividade Cat. 2 Nome da reunião ou actividade Cat. 3 Ensino (Internos, estudantes etc.)	Cat. 4 Título da publicação ou apresentação Cat. 5 Tipo de actividade Cat. 6 Tipo de actividade

Data do início (Exacta e a partir de 1993)		
Dia	Mês	Ano

Data do fim (Exacta, mesmo que seja a mesma do início)		
Dia	Mês	Ano

Categoria e número de Créditos: nalguns casos pode ter Créditos em mais de uma Categoria, para a mesma actividade. (vg numa Reunião pode registar Créditos nas Categorias 1 e 2 na Ficha de Registo).						
Cat. 1 Reunião ou actividade acreditadas				Cat. 4 Apresentação. Publicação		
Cat. 2 Reunião ou actividade não acreditadas				Cat. 5 Aprendizagem meritória		
Cat. 3 Ensino médico. Provas académicas. Investigação				Cat. 6 Horas de estudo não supervisionadas		
Número de Créditos						
	Cat. 1	Cat. 2	Cat. 3	Cat. 4	Cat. 5	Cat. 6

Documentação	É necessária documentação das actividades da Cat. 1. Não é obrigatória nas Cat. 2 a 6. <input type="checkbox"/> Não desejo documentar esta actividade. <input type="checkbox"/> Documentação apensa à Ficha de Registo <input type="checkbox"/> Assinatura de responsável da instituição patrocinadora
À Entidade Patrocinadora - Por favor assine e date esta Ficha, confirmando a participação do médico na vossa actividade de EMP. Envie depois a Ficha para o médico (Morada acima indicada).	

EDUCAÇÃO MÉDICA CONTÍNUA

Ficha de Entrada de Créditos

Dactilografe ou escreva em letras de imprensa

Uma actividade por ficha

Nome	Primeiro	Médio(s)	Último

Morada	Rua	Código postal	Cidade	Telefone

Organização	Cat. 1 Actividade acreditada para Créditos da Cat 1 Cat. 2 Reunião ou actividade organizada por Cat. 3 Ensino ministrado sob os auspícios do/a	Cat. 4 Publicado ou apresentado no/a Cat. 5 Planeado com/por Cat. 6 Material usado na auto-aprendizagem

Local	Cat. 1 Sede da organização acreditada Cat. 2 Local da reunião ou actividade Cat. 3 Local do ensino	Cat. 4 Local da publicação ou apresentação Cat. 5 Local da actividade Cat. 6 Local da auto-aprendizagem

Descrição	Cat. 1 Nome da reunião ou actividade Cat. 2 Nome da reunião ou actividade Cat. 3 Ensino (Internos, estudantes etc.)	Cat. 4 Título da publicação ou apresentação Cat. 5 Tipo de actividade Cat. 6 Tipo de actividade

Data do início (Exacta e a partir de 1993)		
Dia	Mês	Ano

Data do fim (Exacta, mesmo que seja a mesma do início)		
Dia	Mês	Ano

Categoria e número de Créditos: nalguns casos pode ter Créditos em mais de uma Categoria, para a mesma actividade.
(vg numa Reunião pode registar Créditos nas Categorias 1 e 2 na Ficha de Registo).

Cat. 1 Reunião ou actividade acreditadas	Cat. 4 Apresentação. Publicação.
Cat. 2 Reunião ou actividade não acreditadas	Cat. 5 Aprendizagem meritória
Cat. 3 Ensino médico. Provas académicas. Investigação	Cat. 6 Horas de estudo não supervisionadas

Número de Créditos	Cat. 1	Cat. 2	Cat. 3	Cat. 4	Cat. 5	Cat. 6

Documentação É necessária documentação das actividades da Cat. 1. Não é obrigatória nas Cat. 2 a 6.

- Não desejo documentar esta actividade.
 Documentação apenas à Ficha de Registo
 Assinatura de responsável da instituição patrocinadora

À Entidade Patrocinadora - Por favor assine e date esta Ficha, confirmando a participação do médico na vossa actividade de **EMC**. Envie depois a Ficha para o médico (Morada acima indicada).

ORDEM DOS MÉDICOS

EDUCAÇÃO MÉDICA PÓS-GRADUADA

CRÉDITOS

MÉDICO

Período de Registo

Nome

Morada

Telefone e Fax

/ / a / /

V
E
R
I
F
I
C
A
D
O
V

CATEGORIA	PATROCINADOR	SÉDE	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE (VG SEMINÁRIO, TÍTULO DE ARTIGO)	DATAS	CRÉDITOS	
	CO-PATROCINADOR	DA ORGANIZAÇÃO		DE Dia / Mês / Ano A / /		

ORDEM DOS MÉDICOS

EDUCAÇÃO MÉDICA CONTÍNUA

CRÉDITOS

MÉDICO

Periodo de Registo

Nome

Morada

Telefone e Fax

/ / a / /

V
E
R
I
F
I
C
A
D
O
V

CATEGORIA	PATROCINADOR	SÉDE	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE (VG SEMINARIO, TITULO DE ARTIGO)	DATAS	CRÉDITOS	V
	CO-PATROCINADOR	DA ORGANIZAÇÃO		DE Dia / Mês / Ano A / /		

ORDEM DOS MÉDICOS

EDUCAÇÃO MÉDICA PÓS-GRADUADA

CRÉDITOS

(REGISTO ANUAL / EXEMPLO)

MÉDICO

Nome - Jorge Ferreira

Morada - Rua da Ensino 8 - 1200 Lisboa

Telefone e Fax (01) 345678 - (01) 876543

Período de Registo

01 / 01 / 93 a 31 / 12 / 93

V
E
R
I
F
I
C
A
D
O

CATEGORIA	PATROCINADOR	SÉDE	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE (VG SEMINÁRIO, TÍTULO DE ARTIGO)	DATAS		CREDITOS	V
	CO-PATROCINADOR	DA ORGANIZAÇÃO		DE	A		
1	Associação Port. Urolog	Lisboa	Seminário sobre Tumores do Testículo	05 / 02 / 93	a 08 / 02 / 93	10	V
1	Associação Port. Androl.	Porto	Seminário sobre Infertilidade	05 / 04 / 93	a 05 / 04 / 93	05	V
1	Socied. Internac. Urol.	Sevilha	Congresso	07 / 07 / 93	a 11 / 07 / 93	25	V
CATEGORIA 1				TOTAL		40.0	
2	Hospital do Barreiro	Barreiro	Reunião do Corpo Clínico	02 / 01 / 93	a 06 / 12 / 93	20	V
2	Soc. Ciências Médicas	Lisboa	Reunião sobre Ensino Médico	03 / 12 / 93	a 03 / 12 / 93	04	V
CATEGORIA 2				TOTAL		24.0	
3	Fac. C. Méd. (H.C. Cabral)	Lisboa	Ens. Pré-grad.	02 / 01 / 93	a 06 / 06 / 93	12	V
3	Ins. En. Md. PósG. (FCM)	Lisboa	Ens. Pós-grad.	01 / 02 / 93	a 31 / 12 / 93	06	V
CATEGORIA 3				TOTAL		18.0	
4	Acta Urológ. Portuguesa	Lisboa	Carcinoma invasivo da Bexiga	1 / 07 / 93		15	V
CATEGORIA 4				TOTAL		15.0	
5	Ass. Port. Inform. Méd.	Porto	Curso (Processamento de Texto)	02 / 09 / 93	a 03 / 09 / 93	10	V
CATEGORIA 5				TOTAL		10.0	
6	Urology	Lisboa	Leitura	01 / 01 / 93	a 31 / 12 / 93	25	?
6	J. Urol.	Lisboa	Leitura	01 / 01 / 93	a 31 / 12 / 93	20	?
CATEGORIA 6				TOTAL		45.0	

ORDEM DOS MÉDICOS

EDUCAÇÃO MÉDICA CONTÍNUA

CRÉDITOS

(REGISTO ANUAL / EXEMPLO)

MÉDICO

Nome - Dr. João Silva

Morada - Rua da Preparação 3 - 1º 1100 Lisboa

Telefone e Fax (01) 345678 - (01) 876543

Período de Registo

01 / 01 / 93 a 31 / 12 / 93

V
E
R
I
F
I
C
A
D
O

CATEGORIA	PATROCINADOR CO-PATROCINADOR	SÉDE DA ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE (VG SEMINÁRIO, TÍTULO DE ARTIGO)	DATAS		CRÉDITOS	V
				DE	A		
1	Associação Port. Urolog.	Porto	Seminário sobre Tumores da Bexiga	03 / 01 / 93	a 08 / 01 / 93	20	V
1	Associação Port. Androl.	Coimbra	Seminário sobre Disfunção Sexual	04 / 03 / 93	a 04 / 03 / 93	05	V
1	Socied. Internac. Urol.	Muniqué	Congresso	06 / 06 / 93	a 10 / 06 / 93	25	V
			CATEGORIA 1	TOTAL		50.0	
2	Hospital de Almada	Almada	Reunião do Corpo Clínico	01 / 01 / 93	a 31 / 12 / 93	20	V
2	Soc. Ciências Médicas	Lisboa	Reunião sobre Deontologia Médica	03 / 12 / 93	a 03 / 12 / 93	04	V
			CATEGORIA 2	TOTAL		24.0	
3	Fac. C. Méd. (H.C. Cabral)	Lisboa	Ens. Pré-grad.	02 / 01 / 93	a 06 / 06 / 93	12	V
3	Ins. En. Md. PósG. (FCM)	Lisboa	Ens. Pós-grad.	01 / 02 / 93	a 31 / 12 / 93	06	V
			CATEGORIA 3	TOTAL		18.0	
4	Acta Urológ. Portuguesa	Lisboa	Carcinoma <i>in situ</i> da bexiga	1 / 04 / 1993		10	V
			CATEGORIA 4	TOTAL		10.0	
5	Ass. Port. Inform. Méd.	Porto	Curso (Bases de Dados)	02 / 09 / 93	a 03 / 09 / 93	10	V
			CATEGORIA 5	TOTAL		10.0	
6	J. Urol.	Lisboa	Leitura	01 / 01 / 93	a 31 / 12 / 93	25	?
6	Brit. J. Urol.	Lisboa	Leitura	01 / 01 / 93	a 31 / 12 / 93	20	?
			CATEGORIA 6	TOTAL		45.0	